|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | COAF |
| **ASSUNTO** | Valida a abertura de Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema “Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis” |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno, que confere ao Conselho Diretor a atribuição de propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento 2019 do CAU/SC aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, e o Plano de Ação e Orçamento 2020 do CAU/SC aprovado pela Deliberação Plenária nº 434, de 08 de novembro de 2019, que contempla a alocação de recursos e para investimentos em projetos, dentre eles o projeto “CAU na Rua”;

Considerando o § 1º do artigo 11 da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, que determina que o Conselho Diretor deverá, previamente, aprovar a abertura do Edital de Patrocínio;

Considerando a Deliberação nº 82, de 11 de dezembro de 2019, da Comissão de Organização, Administração e Finanças que aprovou a minuta de Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: “Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis ”;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar a abertura de processo de chamada pública para patrocínio de projetos com o

Tema “Acupuntura Urbana: Espaços inclusivos e sustentáveis”;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF